

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os secretários aduaneiros especialistas da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

7 — Local de trabalho — as funções são exercidas nos serviços centrais ou nos serviços periféricos da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a solicitar a admissão ao concurso, dirigido à directora-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de secretário aduaneiro especialista de 1.ª classe, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento do júri, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelo serviço competente donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;
- e) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e das acções de formação.

8.4 — Para efeitos de suprimento da falta da classificação de serviço, deverá o candidato apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, nos termos conjugados do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, com a Portaria n.º 31/88, de 15 de Janeiro.

9 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documento comprovativo dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura ou do processo individual.

11 — Método de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, que serão fornecidas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, em Lisboa, e nas alfândegas onde se encontrem candidatos a este concurso.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Helena da Costa Ramos, revisora assessora principal.  
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Eunice Costa Ramos de Matos Dias, primeira-verificadora superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Sandra Cristina Maciel Matos da Rosa e Paço, primeira-verificadora superior.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Helena de Matos Delgado, primeira-verificadora superior.

Licenciada Paula Alexandra Angléu Teixeira Gonçalves, primeira-verificadora superior.

1 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

#### Aviso n.º 19 725/2007

##### Concurso interno de acesso para preenchimento de 54 lugares da categoria de técnico verificador de 1.ª classe

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 19 de Setembro de 2007 do subdirector-geral, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1, alínea a), do n.º II do despacho n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de 54 lugares da categoria de técnico verificador de 1.ª classe, da carreira de técnico verificador, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Feita a consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, a mesma declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 007643, de 27 de Setembro de 2007 (pedido n.º 8042).

3 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento dos lugares para os quais é aberto, nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Prazo de candidatura — o prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5 — Legislação aplicável — é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 252-A/82, de 28 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os técnicos verificadores de 2.ª classe da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*.

7 — Local de trabalho — as funções são exercidas nos serviços centrais e nos serviços periféricos da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a solicitar a admissão ao concurso, dirigido à directora-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de técnico verificador de 1.ª classe, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento do júri, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;
- b) Declaração passada pelo serviço competente donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;
- d) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.

8.4 — Para efeitos de suprimento da falta da classificação de serviço, deverá o candidato apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, nos termos conjugados do artigo 20.º do Decreto

Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, com a Portaria n.º 31/88, de 15 de Janeiro.

9 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura ou dos processos individuais.

11 — Método de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, em Lisboa, e nas alfândegas onde se encontrem candidatos a este concurso.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Natália Serra Ferreira, reverificadora assessora principal.

Vogais efectivos:

Licenciado Vítor Manuel Vaz da Costa, reverificador assessor, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António Ferreira de Castro e Silva, verificador especialista.

Vogais suplentes:

Licenciada Odete Conceição Pereira Rodrigues Vieira, primeira-verificadora superior.

João Manuel dos Reis Pereira de Azevedo Dias, verificador especialista.

1 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

#### Despacho n.º 23 573/2007

1 — Estando ausente do serviço, no período compreendido entre os dias 7 a 14 de Outubro do presente ano, durante o qual participarei, em Salvador, Brasil, na XXII Reunião da Conferência dos Directores-Gerais das Alfândegas da CPLP, tal como o meu substituto, o subdirector-geral licenciado João Manuel de Almeida Sousa, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designo para me substituir, durante aquele período, o subdirector-geral licenciado José Pereira de Figueiredo, o qual assumirá as competências que me estão legalmente atribuídas, bem como as que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 21 062/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Setembro de 2007.

2 — Excepcionam-se do disposto no número anterior as competências que se encontram delegadas ou subdelegadas nos subdirectores-gerais licenciados Ana Paula de Sousa Calço Raposo e João Martins.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço*.

#### Despacho (extracto) n.º 23 574/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2006 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Maria Judite Monteiro Moreno Couto, reverificadora assessora, foi nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão de Informações da Direcção de Serviços Antifraude, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

### Direcção-Geral dos Impostos

#### Aviso (extracto) n.º 19 726/2007

Nos termos dos artigos 53.º a 55.º do ETAF (Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais) com as competências previstas no artigo 15.º do CPPT, delegeo no licenciado em direito Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno a representação da Fazenda Pública no Tribunal Admi-

nistrativo e Fiscal de Mirandela, com efeitos a 3 de Setembro de 2007.

18 de Setembro de 2007. — A Directora de Finanças de Bragança, *Maria Manuela Valente*.

#### Aviso (extracto) n.º 19 727/2007

Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos e do secretário geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 10 e de 12 de Setembro de 2007, respectivamente, foi autorizada a prorrogação da requisição que o técnico profissional especialista principal Vasco José dos Reis Baleiras do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações vem mantendo na Direcção-Geral dos Impostos, nos termos artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

25 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

#### Aviso (extracto) n.º 19 728/2007

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Agosto e de 12 de Setembro de 2007, respectivamente, foi José dos Remédios Pereira Patrício, auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Castelo Branco, transferido, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, para idêntica categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecto à Direcção de Finanças de Castelo Branco.

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, *Laudelino Pinheiro*.

### Instituto Nacional de Administração, I. P.

#### Aviso n.º 19 729/2007

#### Concurso para o curso de estudos avançados em Gestão Pública (CEAGP)

1 — Faz-se público que, pelo despacho n.º 21 833/2007, de 18 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, assinado a 26 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, o concurso para admissão ao curso de estudos avançados em Gestão Pública (CEAGP). Este curso, regulado pelo Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, pela Portaria n.º 327/2004, de 31 de Março, e pela Portaria n.º 1296/2005, de 20 de Dezembro, funcionará no Instituto Nacional de Administração, I. P., com um número total de 50 vagas.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e do n.º 2 do n.º 3.º da Portaria n.º 327/2004, as quotas a observar nas admissões ao CEAGP são de 8 para candidatos vinculados à função pública e 42 para candidatos não vinculados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é fixada uma quota de 5% do total do número de lugares (três vagas) a preencher por candidatos portadores de deficiência.

As vagas destinadas a candidatos vinculados e não vinculados, segundo as áreas científicas de licenciatura, serão atribuídas por ordem de classificação, nos termos do artigo 11.º do referido regulamento da seguinte forma:

Área científica	Não vinculados	Vinculados
Gestão, Administração Pública e Economia	17	2
Ciências Jurídicas . . . . .	17	2
Engenharias e Tecnologias . . . . .	7	2
Outras . . . . .	1	2

Face às necessidades da Administração Pública e ao pessoal em situação de mobilidade especial, para as vagas de não vinculados na área científica de Engenharias não é considerada a área de Agronomia e em «Outras» não é considerada a área de Medicina Veterinária.

Se a vaga para candidatos de uma área não for preenchida, será transferida para as dos outros candidatos na mesma área científica.

Se houver vagas não preenchidas nas áreas de Ciências Jurídicas, Engenharias e Tecnologias ou outras, estas serão transferidas para